



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 086/2015
PAE N. 28.898/2015

QUESTIONAMENTO:

“Qual o cargo que pode ser utilizado para esse certame, e que pode ser também encontrado na CBO?”

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão n. 086/2015 do TRESA, cumpre informar que não houve a definição de cargo no Projeto Básico anexo ao referido edital, porque cabe às empresas que desejem participar da licitação levar em consideração as atribuições definidas no mencionado Projeto Básico e a qualificação mínima lá exigida para identificar o cargo para o qual contratarão profissionais para a prestação dos serviços licitados (subitem 7.2, alínea "c", do edital).

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina